



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020, Atividade: 10. 122. 0008. 2128 (Gerenciamento Administrativo em Saúde), Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamento e material permanente).

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 11 de setembro de 2020


ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde